

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para o Programa Agente Jovem

Prefeitura de São Caetano do Sul abre inscrições para o Programa Agente Jovem

A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou no último dia 25/5 o edital de abertura de inscrições para 250 vagas do Programa Agente Jovem, voltado a moradores com idades entre 16 e 21 anos. Criado pela Lei Municipal nº 5.6458/2018 e regulamentado pelo Decreto nº. 11.307/2018, o programa visa minimizar as diferenças sociais, promovendo o exercício responsável de direitos e deveres.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 6 de junho, por meio do cadastro on-line através do site da Prefeitura www.saocaetanodosul.sp.gov.br ou pelo endereço on-line portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/agentejovem/. O resultado sai-

rá dia 28 de junho - o início das atividades será em 1º de julho.

Os agentes jovens receberão auxílio pecuniário correspondente a 2/3 do salário mínimo e uma cesta básica, desde que o próprio participante ou outro membro de sua família (residente em São Caetano) não receba tal benefício. O programa tem duração de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

"O principal objetivo do Agente Jovem é a geração de trabalho e renda, visando minimizar as diferenças sociais. O programa auxiliará as famílias na composição de renda nessa retomada econômica pós-pandemia", destaca o secretário da Seais (Secretaria de



Inscrições abertas até 6 de junho

Assistência e Inclusão Social), Thiago Mata.

Documentação - Os candidatos serão convocados para que apresentem os seguintes documentos após a seleção preliminar: - Original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação; - Original e có-

pia do CPF; - Original e cópia do comprovante de endereço, em nome do participante, ou responsável legal, referente a maio de 2019 e maio de 2022, ou contrato de locação que comprove domicílio e residência de, no mínimo, três anos em São Caetano; - Duas fotos 3x4 recentes; - Original e có-

pia da Carteira Profissional (CTPS), em especial das folhas da foto, identificação, página do último contrato de trabalho (registro) e página seguinte em branco, para comprovar que não exerce atividade remunerada; - Comprovações de rendimentos de outras fontes de renda ou benefícios declarados na inscrição; - Os demais membros da família que residem no mesmo endereço deverão apresentar RG, CPF, Carteira Profissional (CTPS), em especial, das folhas da foto, identificação, página do último contrato de trabalho (registro) e página seguinte em branco ou CNIS; - Documentos atualizados até o mês anterior à inscrição que

comproven a renda do candidato e familiares da mesma residência, como extrato de benefícios previdenciários, Auxílio Brasil e demais rendas declaradas; - Ficha de inscrição preenchida disponibilizada no site da Prefeitura www.saocaetanodosul.sp.gov.br ou através do Portal <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/agentejovem/>, sob responsabilidade do candidato pelas informações inseridas; - Documento que comprove a deficiência do candidato ou familiares emitido pelo médico, que deverá conter o número de registro do CRM; - E comprovante de nível de escolaridade emitido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Tribuna do ABCD - São Caetano do Sul/SP

Seção: ABCD **Página:** 8